**Decreto n° 3.792, de 28 de junho de 2019.**

**Regulamenta o torneio anual de pesca esportiva no Parque Zeferino Brasil - Lagoa Armênia.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.229, de 28 de junho de 2019,

**DECRETA:**

**I – OBJETIVO**

**Art.1º** Regulamenta o torneio anual de pesca esportiva no Parque Zeferino Brasil - Lagoa Armênia, promovido e realizado pelo Município de Taquari.

**Art.2º** O Torneio acontecerá sempre na semana alusiva as comemorações do Aniversário de Emancipação do Município de Taquari no Parque Zeferino Brasil – Lagoa Armênia.

**Art.3º** São finalidades do referido Torneio:a promoção, de forma ordeira e responsável da retirada de peixes da Lagoa Armênia com o realocamento dos mesmos no Rio Taquari, objetivando o controle das espécies, buscando evitar uma situação que sempre se repete, no forte do inverno, que é o aparecimento de vários peixes mortos no entorno da lagoa; a promoção da educação ambiental e o incentivo a prática da pesca esportiva, promovendo o lazer e a integração entre os amantes da pesca.

**II - DATA DA REALIZAÇÃO DO TORNEIO E HORÁRIO**

**Art. 4º** O torneio será realizado no dia 07 de julho de 2019, devendo os participantes chegar uma hora antes do evento para ouvir orientações do torneio, e entregar os gêneros alimentícios relacionados a inscrição.

**Art. 5º** O horário de pesca será das 09h às 12h e das 13h às 15h sempre com a organização sinalizando início e término dos turnos. Os horários poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade.

**Art. 6º** Se o participante não chegar para o início do torneio (9h horas), será desclassificado.

**Art. 7º** Os exemplares deverão ser retirados da água pelo pescador prezando sempre pela preservação dos peixes. Depois de capturado, o peixe será pesado pelos fiscais nos locais de pesagem com a presença e conferência dos pescadores e acondicionados em tanques com a própria água da lagoa.

Parágrafo Único – Após o término do evento os peixes pescados e acondicionados em tanques serão realocados no Rio Taquari.

**Art.8º** O Município de Taquari não se responsabiliza por acidentes ocorridos com competidores ou espectadores, dentro ou fora da área do pesqueiro**.**

**III - INSCRIÇÕES**

**Art. 9º** O valor individual para a participação do torneio é de 5 kg (cinco quilos) de alimento não perecível, excetuando-se sal.

§1º - Os alimentos deverão ser entregues no local, antes do sorteio das raias.

§2º - Os alimentos doados serão destinados ao Hospital São José de Taquari – RS.

**Art. 10** As inscrições iniciam a partir da publicação deste edital no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquari (horário de expediente), pelo whatsapp (51) 99661-9136 ou e-mail imprensataquarirs@gmail.com , até às 18h do 05 de julho de 2019.

**Art. 11** A participação de menores de idade só será permitida acompanhada pelos pais, ou responsáveis, sendo a idade mínima para participação de 10 (dez) anos.

**Art. 12** As Inscrições serão limitadas a 150 participantes, sendo preenchidas automaticamente. Após fechar esse número, não haverá mais vagas.

Parágrafo Único - Se o número de participantes não completar o mínimo de 15 (quinze) inscrições, o torneio será cancelado.

**IV - PESCADORES E POSIÇÕES**

**Art. 13** Cada participante receberá seu local de pesca, que será realizado por sorteio minuto antes do início do torneio. Após saberem sua raia de pesca os participantes deverão permanecer no local estabelecido observando horário. Cada raia terá sua devida numeração.

§1º - O intervalo será das 12 h. às 13 h., sendo que após o intervalo será feito um novo sorteio de raias.

§2º - Serão 150 raias ao total. A área estabelecida será marcada pela organização do torneiro.

**V - VARAS PERMITIDAS**

**Art. 14** Cada participante poderá usar 01 (uma) vara, sendo: caniço ou molinete ou carretilha.

**Art. 15** Tamanho da vara será no máximo de 3 metros de comprimento.

**Art. 16** O participante poderá utilizar qualquer tipo de bóia.

**Art. 17** Deverá ser utilizada chumbada com peso suficiente para mantê-la no mesmo local e evitar que ela se mova atrapalhando outros participantes, e caso isto aconteça o participante será advertido. No caso de reincidência o participante ficará suspenso por 01 (uma hora).

**Art. 18** Fica proibido qualquer tipo de ceva durante o torneio, sendo que esta infração será punida com o afastamento do participante por 02 (duas) horas.

**Art. 19** Caso alguma vara caia na água com ou sem o peixe fisgado, somente a comissão organizadora poderá retirá-la. E, caso outro pescador ajude na retirada não será computado o peixe na competição e o mesmo será devidamente acondicionado no tanque.

**Art. 20** Fica expressamente proibido o uso de redes e tarrafas e outros tipos de equipamentos de pesca a não ser os autorizados nesse regulamento.

**VI - ANZÓIS**

**Art. 21** Não será permitido utilizar “garatéias” e as principais fisgas/farpas dos anzóis deverão ser amassadas ou cortadas, para não causar grandes ferimentos nos exemplares fisgados, garantindo a sobrevivência deles após soltura no Rio Taquari.

Parágrafo Único. Os fiscais farão a verificação de todos os anzóis no decorrer do torneio.

**Art. 22** Cada participante poderá ter somente uma linha na água, indiferente a ser de fundo ou de superfície.

**Art. 23** Não será permitido o uso de linhas de mão, sendo somente permitido o uso de materiais adequados para a pesca esportiva (Caniço menor que 3 metros, carretilha ou molinete de médio ou pequeno porte).

**Art. 24** Cada participante poderá levar quantas varas quiser respeitando que só poderá usar uma linha por vez na água.

**Art. 25** Identificado o uso de equipamento de pesca proibido por este regulamento será o participante desclassificado.

**VII - ISCAS**

**Art. 26** É Permitido o uso de iscas artificiais, naturais, rações e massas, não sendo permitido o uso de iscas vivas;

**VIII - PESAGEM DOS PEIXES**

**Art. 27** Todos os peixes pescados deverão ser levados a área de pesagem entrando na planilha de peso de cada participante.

**Art. 28** O peixe fisgado deverá ser levado para pesagem pelo próprio participante, sem ajuda de terceiros, juntamente com a vara e anzol fisgado no peixe para a validação.Caso o anzol esteja com farpa/fisga o participante será desclassificado.

**Art. 29** A ajuda de terceiros, de outros participantes ou fiscais, só será aceita para a retirada do peixe da água no passaguá, sendo este, equipamento obrigatório para cada participante na garantia da preservação do pescado.

**Art. 30** Será validado a pesagem do peixe até as 15h, caso esteja em processo de retirada.

**Art. 31** Os peixes após a sua pesagem ficarão em tanques de água com oxigênio e serão soltos no Rio Taquari após o término do evento pelos organizadores com a supervisão do Departamento de Meio Ambiente.

**IX - BEBIDAS E COMIDA**

**Art. 32** O participante que apresentar embriaguez por ingerir bebida alcoólica em excesso será desclassificado sem nenhum tipo de reembolso.

**Art. 33** É proibido beber bebida alcoólica na raia de pesca , caso isso aconteça o participante será desclassificado, sem nenhum tipo de reembolso.

**Art. 34** Não é permitida a realização de churrasco dentro das raias de pesca.

**Parágrafo Único** - Será permitido aos participantes e expectadores levar seu alimento e bebida, devendo o mesmo, ser responsável pelo destino adequado do seu lixo.

**X - PREMIAÇÃO**

**Art. 35** A premiação será realizada no dia do torneio, após seu término.

**Art. 36** Prêmio de **UMA CARRETILHA E UM CANIÇO** alusivo ao primeiro colocado na categoria maior peso de peixe pescado.

**Art. 37** Prêmio de **UM CANIÇO E UM MOLINETE** alusivo ao segundo colocado na categoria maior peso de peixe pescado.

**Art. 38** Prêmio de **UM CANIÇO** ao terceiro colocado na categoria maior peso de peixe pescado.

**Art. 39** Em caso de empate o critério para desempate, será do peixe com maior peso pescado.

**Art. 40** Prêmio de **UMA CAIXA NAUTIKA** ao pecador que pescou o maior peixe em peso.

**Art. 41** Prêmio de **UMA CARRETILHA** ao pescador mais velho, que tenha pescado pelo menos um peixe.

**Art. 42** Prêmio de **UM CONJUNTO MIRIM (CANIÇO E MOLINETE)** ao pecador que mais novo, que tenha pescado pelo menos um peixe.

**Art. 43** Todo o valor e brindes da premiação serão por conta dos patrocinadores do Torneio.

**XI - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**Art. 44** Serão criadas comissões de organização, fiscalização e equipes de trabalho para garantir o sucesso do evento, para o bom andamento do torneio.

**Art. 45** Os responsáveis pelo torneio não serão responsabilizados por perdas, danos, roubo ou furto de materiais físicos dos participantes ocorridos durante ou após o torneio por parte de participantes, visitantes e expectadores.

**Art. 46** Caso algum participante sofra agressão verbal ou física por outro participante, o agressor será ELIMINADO do torneio sem direito a devolução do valor pago na inscrição e perderá o direito de participar dos próximos torneios realizados pelo Município de Taquari.

**Art. 47** Se o participante não comparecer no dia e horário do torneio ele não terá direito a reembolso do valor da inscrição.

**Art. 48** Este regulamento estará disponível no Setor de Protocolo e no site oficial da Prefeitura Municipal de Taquari e também será apresentado aos participantes no dia da inscrição e lido no dia do torneio na abertura, ficando assim todos cientes das regras.

**Art. 49** Caso o tempo esteja chuvoso e sem condições de realizar o torneio, fica automaticamente transferida a data para o próximo domingo.

**Art. 50** Os participantes que tiverem alguma dúvida poderão entrar em contato com a organização do torneio através dos fones (51) 3653 –6200 das 8 h. às 12 h. e das 13h. e 30 min, até as 16 horas de segunda a sexta-feira.

**Art. 51** Os protestos sobre quaisquer infrações do Regulamento Geral serão resolvidos pela Coordenação Geral. Cabendo até mesmo a desclassificação do pescador, caso haja interferência em resultados, falta de educação, “fair-play” ou qualquer tipo de agressão (seja verbal ou física).

**Art. 52** Os participantes deverão juntamente com a inscrição assinar o termo de responsabilidade, que está anexado a este regulamento, podendo ser preenchido no dia ou preencher e assinar antes da competição, asseverando que concorda com todos os objetos descritos no termo.

**Art. 53**  O evento será coordenado pelas seguintes Secretarias e Setores da Administração Municipal de Taquari:

I – Gabinete;

II – Secret,aria da Saúde e Meio Ambiente;

III - Secretaria da Habitação e Assistência Social

IV - Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo;

V- Secretaria de Educação;

VI – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

VII – Setor de Limpeza Urbana;

VIII – Setor de Trânsito.

**Art. 54**  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28** **de junho de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no perfeito uso de minhas faculdades, em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Tenho total consciência que se trata de uma PROVA na beira de um Lago, e que fico com total responsabilidade por eventos que ocorram durante a PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA e declaro estar ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores. Estou ciente que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento no site oficial e declaro ainda que ao me inscrever neste evento estou ciente e aceito receber e-mails divulgando informações, notícias e serviços do segmento. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação nesta PROVA.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura